



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 894

DE 21 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE A RUA ANTONIO CESAR MARQUES E A RUA MILTOMAR SOARES TORRES, A ARTÉRIA QUE INDICA

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua ANTÔNIO CESAR MARQUES, a artéria anteriormente cognominada de Rua S. D. O. 01 que inicia na faixa de domínio público da CE 240, no P.1, nas coordenadas UTM 349.201,37 e 9.611.013,49, deste segue no sentido sul para Norte, por onde 11,00 metros de largura por 231,72 metros de comprimento até a Estrada Vicinal de Servidão, no P.2. nas coordenadas UTM 349.163,41 e 9.611.242,08, no Bairro da Rodagem, em Massapê-Ceará.

Art. 2º. Fica denominada oficialmente de Rua MILTOMAR SOARES TORRES, a artéria anteriormente cognominada de Rua S. D. O. 02 que inicia na faixa de domínio público da CE 240, no P.1, nas coordenadas UTM 349.149,24 e 9.611.003,88, deste segue no sentido Sul para Norte, por onde 11,00 metros de largura por 265,23 metros de comprimento até a Estrada Vicinal de Servidão, no P.2. nas coordenadas UTM 349.105,79 e 9.611.265,52, no Bairro da Rodagem, em Massapê-Ceará.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.


Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1066

SANÇÃO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 894/2021

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “*Denomina Oficialmente a Rua ANTONIO CESAR MARQUES e a RUA MILTOMAR SOARES TORRES, a artéria que indica*”, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.


Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal

Recebido em
22.07.2021
